



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 445/2018

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 485/2018, de 20 de agosto de 2018](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018](#), bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5429/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, ao Sr. WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe da Seção de Assessoramento Jurídico, FC-05, Matrícula nº 308161509, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Presidente deste Regional, na 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho/COLEPRECOR, nos dias 8 e 9 de agosto do corrente ano, na cidade de Brasília/DF. ([Redação dada pela Portaria DG nº 485/2018](#))

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, a referida Desembargadora, somente no período de 7 a 9 de agosto de 2018, conforme [Portaria GVP nº 016/2018](#). ([Redação dada pela Portaria DG nº 485/2018](#))

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 7 a 9 de agosto de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 485/2018](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301